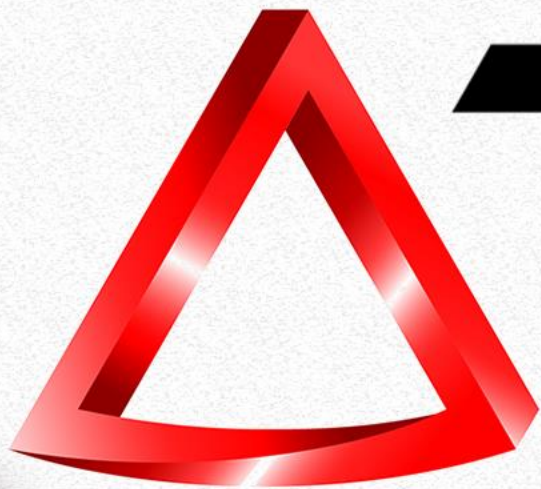


AO VIVO  
E GRATUITO



# TJMG

## ATOS DE OFÍCIO

Com a professora Raquel Bueno



# **DIREITO PROCESSUAL CIVIL TJMG**

**RAQUEL BUENO**

# TERMINOLOGIAS PROCESSUAIS

- PROCESSO
- PROCEDIMENTO
- AUTOS DO PROCESSO





## USO DA LÍNGUA PORTUGUESA

- CPC - Art. 192. Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso da língua portuguesa.
- Parágrafo único. O documento redigido em língua estrangeira somente poderá ser juntado aos autos quando acompanhado de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado.

## PROIBIÇÃO

- CPC - Art. 201. As partes poderão exigir recibo de petições, arrazoados, papéis e documentos que entregarem em cartório.
- Art. 202. É vedado lançar nos autos cotas marginais ou interlineares, as quais o juiz mandará riscar, impondo a quem as escrever multa correspondente à metade do salário-mínimo.

## ESQUEMA

PI – Via do cartório (processo) + via do escritório (CÓPIA) + via do réu, demandado, executado (CONTRAFÉ)

Contestação – via do cartório (processo) + via do escritório do advogado do réu, executado ou demandado (CÓPIA).